



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☒ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☐ *Indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 005/2023

AUTOR: Vereador: GERCINDO DA SILVA GOES-PATRIOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono as seguintes Leis:

Artigo 1º - Passa a denominar-se JACINTO FRANCISCO DOS SANTOS a atual rua PROJETADA 06, no Bairro Abrão Nunes Cerqueira, nesta cidade de Douradina-MS.

Artigo 2º - Passa a denominar-se GENÉSIO ORTEGA GARCIA a atual rua PROJETADA 07, no Bairro Abrão Nunes Cerqueira, nesta cidade de Douradina-MS.

Artigo 3º - Passa a denominar-se PEDRO JOSÉ GAMA a atual rua PROJETADA 08, no Bairro Abrão Nunes Cerqueira, nesta cidade de Douradina-MS.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 09 de maio de 2023

Vereador: GERCINDO DA SILVA GOES
(1º secretário)